

ATO TRT GP Nº 161/2004

João Pessoa, 26 de outubro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza, ANA PAULA AZEVÊDO SÁ CAMPOS PORTO, Titular da Vara do Trabalho de Patos, relativo ao exercício de 2003, para usufruto no período de 17.01 a 24.02.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente